



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2022, às nove horas, atendendo a convocação prévia e por meio dos aplicativos SEI/UNIR e Google Meet, realizou-se a reunião extraordinária deliberativa e de trabalho do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio eletrônico, sob a presidência da Prof.ª Dr.ª **Iluska Lobo Braga**, e com a presença dos Conselheiros: Prof.ª Dr.ª **Cíntia Rosina Flores**; Prof. Dr. **Edilson Bacinello**; Prof. Dr. **Erasmoo Moreira de Carvalho**; Prof.ª Dr.ª **Evelyn Iris Leite Morales Conde**; Prof. Me. **Gilberto Aparecido dos Santos**; Prof.ª Dr.ª **Gleimíria Batista da Costa Matos**; Prof. Dr. **Joel Bombardelli**; Prof. Dr. **Josmar Almeida Flores**; Prof. Dr. **Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima**; Prof.ª Dra. **Lívia Maria da Silva Santos**; Prof.ª Dr.ª **Marlene Valério dos Santos Arenas**; Prof.ª Ma. **Patrícia Pereira Castro**; Prof. Esp. **Wanderley de Oliveira Sousa Junior** e o técnico administrativo **Alex Sandro Silva Araújo**. Ao dar início a reunião, a presidente do conselho cumprimentou todos os presentes e passou a tratar do tema de pauta única da reunião: Processo Sei 23118.002255/2022-17 que trata da proposta de institucionalização do Projeto de Extensão "Transferência de Tecnologias Apropriadas para Imposto de Renda 2022", sob a coordenação do professor Dr. Josmar Almeida Flores. A comissão designada pela Ordem de Serviço Nº 05/2022/DACCONT-PVH/NUCSA, composta pelos professores Gilberto Aparecido dos Santos e Lívia Maria da Silva Santos, acostou nos autos o Parecer (0915089) com a seguinte conclusão: "*Por se tratar de uma ação extensionista que contempla a integração dos técnicos, docentes e discentes, vinculados ao curso de Ciências Contábeis e ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, com os cidadãos interessados em declarar o imposto de renda pessoa física, esta Comissão Relatora apresenta Parecer FAVORÁVEL à Proposta de Institucionalização do Projeto de Extensão "Transferência de Tecnologias Apropriadas para Imposto de Renda 2022".* Após a análise do parecer e discussão do tema pelos membros do conselho, o assunto foi posto em deliberação. **Decisão:** O conselho do departamento resolveu acompanhar o Parecer (0915089) da comissão designada nos autos, votando pela APROVAÇÃO da institucionalização do Projeto de Extensão "Transferência de Tecnologias Apropriadas para Imposto de Renda 2022", sob a coordenação do professor Dr. Josmar Almeida Flores. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às nove horas e trinta minutos, e eu Alex Sandro Silva Araújo, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 29/03/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSMAR ALMEIDA FLORES, Docente**, em 29/03/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **CINTIA ROSINA FLORES, Presidente da Comissão**, em



29/03/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 29/03/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, Docente**, em 29/03/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, Docente**, em 29/03/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 29/03/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS, Docente**, em 29/03/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO, Assistente em Administração**, em 29/03/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Docente**, em 29/03/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA CASTRO, Docente**, em 29/03/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 29/03/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN IRIS LEITE MORALES CONDE, Docente**, em 31/03/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0919231** e o código CRC **D3F5143C**.